

6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área Científica	Sigla	Área Formação	ECTS Obrigatórios
Educação	EDU	AEG	25
Didática da Filosofia	DFil	DE	30
Filosofia	Fil	AD	20
Prática Profissional	PP	IPP	45
<i>Total</i>			120

Componentes de formação

(artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio)

Componentes de formação	Créditos
Área de Docência (AD)	20
Área Educacional Geral (AEG)	25
Didáticas Específicas (DE)	30
Iniciação à Prática Profissional (IPP)	45
<i>Total</i>	120

II — Plano de Estudos

Universidade do Minho

Mestrado em Ensino da Filosofia no Ensino Secundário

1.º/2.º anos

Unidades Curriculares	Área Científica	Semestre	Horas de Trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Curriculum e Avaliação	EDU	S1	140	30 TP; 15 T	5	
Psicologia do Desenvolvimento	EDU	S1	140	45 TP	5	
Ciência, Tecnologia e Sociedade	Fil	S1	140	30 TP; 15 T	5	
Metodologia do Ensino da Filosofia I	DFil	S1	280	30 T; 45 TP	10	
Pensamento Crítico	Fil	S1	140	30 TP; 15 T	5	
A Escola como Organização Educativa	EDU	S2	140	30 TP; 15 T	5	
Tecnologia Educativa	EDU	S2	140	30 TP; 15 T	5	
Pensamento Estético	Fil	S2	140	30 TP; 15 T	5	
Metodologia do Ensino da Filosofia II	DFil	S2	280	30 T; 45 TP	10	
Pensamento Ético-Político	Fil	S2	140	30 TP; 15 T	5	
Processos Cognitivos e Aprendizagem	EDU	S3	140	30 TP; 15 T	5	Opcional.
Inclusão e Necessidades Educativas Especiais do Domínio Cognitivo e Motor	EDU	S3	140	30 TP; 15 T	5	Opcional.
Correntes Fundamentais da Pedagogia	EDU	S3	140	30 TP; 15 T	5	Opcional.
Avaliação e Conceção de Materiais Didáticos de Filosofia ...	DFil	S3	280	75 S	10	
Estágio Profissional	PP	S3 e S4	1260	195 S; 315 E; 20 OT	45	
<i>Total</i>			3640	1250	120	

208828761

Despacho n.º 8849/2015

O Doutoramento em Psicologia Básica foi acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 05 de junho de 2011, encontrando-se registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 36/2011 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 16 de setembro de 2011, Despacho n.º 12227/2011.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Psicologia da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, Deliberação n.º 08/2015, aprovo a alteração do plano de estudos do Doutoramento em Psicologia Básica.

O ciclo de estudos foi registado pela DGES com o n.º R/A-Cr 36/2011/AL01, em 30 de junho de 2015.

Assim, determino:

As alterações ao ciclo de estudos são as que constam do anexo ao presente despacho.

Esta alteração entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

É revogado o Despacho RT/C-75/2011.

15 de julho de 2015. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

I — Estrutura Curricular

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Psicologia
- 2 — Ciclo de estudos: Doutoramento em Psicologia Básica
- 3 — Grau: Doutor
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Psicologia Básica
- 5 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área Científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Psicologia Básica	PSI-BAS	138	42
<i>Total</i>		138	42

II — Plano de Estudos

Universidade do Minho

Escola de Psicologia

Doutoramento em Psicologia Básica

1.º ano

Unidades Curriculares	Área Científica	Semestre	Horas de Trabalho	Horas de Contacto	ECTS
Praticum de Investigação 1	PSI-BAS	Anual	336	PL: 270; T: 30	12
Investigação Laboratorial em Psicologia Básica	PSI-BAS	Anual	504	PL: 360; S: 30	18
Temas de Psicologia Experimental	PSI-BAS	Anual	168	S: 60	6
Seminário de Investigação 1	PSI-BAS	Anual	336	S: 90	12
Formação Complementar 1	PSI-BAS	Anual	168	C: 68	6
Formação Complementar 2	PSI-BAS	Anual	168	C: 67	6
<i>Total</i>			1680	975	60

2.º ano

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Horas de Trabalho	Horas de Contacto	ECTS
Praticum de Investigação 2	PSI-BAS	Anual	840	PL: 630; T: 30	30
Seminário de Investigação 2	PSI-BAS	Anual	336	S: 90	12
Formação Complementar 3	PSI-BAS	Anual	168	C: 45	6
Formação Complementar 4	PSI-BAS	Anual	168	C: 45	6
Formação Complementar 5	PSI-BAS	Anual	168	C: 45	6
<i>Total</i>			1680	885	60

3.º ano

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Horas de Trabalho	Horas de Contacto	ECTS
Praticum de Investigação 3	PSI-BAS	Anual	1008	PL: 630; T: 30	36
Seminário de Investigação 3	PSI-BAS	Anual	336	S: 30	12
Formação Complementar 6	PSI-BAS	Anual	168	C: 45	6
Formação Complementar 7	PSI-BAS	Anual	168	C: 45	6
<i>Total</i>			1680	780	60

208829311

Despacho n.º 8850/2015

ANEXO

O Doutoramento em Marketing e Estratégia, desenvolvido em associação com a Universidade de Aveiro e a Universidade da Beira Interior, foi acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 05 de abril de 2011, encontrando-se registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1290/2011.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, aprovo a alteração do plano de estudos do Doutoramento em Marketing e Estratégia, no âmbito do procedimento de avaliação da A3ES.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES, por decisão do Conselho de Administração, em 20 de janeiro de 2015, e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 1290/2011/AL01, em 11 de junho de 2015.

Assim, determino:

As alterações ao ciclo de estudos são as que constam do anexo ao presente despacho.

Esta alteração entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

É revogado o Despacho RT/C-419/2009.

15 de julho de 2015. — O Reitor, *António M. Cunha*.

I — Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho (UMinho)/Universidade de Aveiro (UA)/Universidade da Beira Interior (UBI)
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Economia e Gestão (UMinho)/Universidade de Aveiro/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (UBI)
- 3 — Ciclo de estudos: Doutoramento em Marketing e Estratégia
- 4 — Grau: Doutor
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Marketing e Estratégia
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área Científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Marketing e Estratégia	G (ME)	164	8
Marketing e Estratégia/Gestão/ Economia/Outras	G (ME)/G/ E/O		8
<i>Total</i>		164	16